

PORTARIA Nº 622/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.543.740-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.698.079-09, nomeada em 04 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 36 (trinta e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 355/2018, no período de 13 de fevereiro de 2018 a 14 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 2018
DE Nº 11.212
UMUARAMA, 13 / 03 / 2018
R. H. K. M. M. E.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS